



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Antoni. Mach. 116 - São João do Rio - SP.
Protocolo 10716 - 1º. f. firmado sob o n.º
DECRETO N°903 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987.

"Fixa o valor do metro quadrado do tipo de edificação".

ALFEU SANTOS, Vice-Prefeito em exercício, no cargo de Prefeito Municipal, da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, conforme o artigo 39, item V, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado, como abaixo, o valor do metro quadrado do tipo de edificação, para efeito de atualização dos dos tributos municipais, para o exercício de 1988:

| <u>TIPO</u> | <u>VALOR DO M2</u> |
|-------------------|--------------------|
| Casa/sobrado..... | Cz\$ 2.197,64 |
| Apartamento..... | Cz\$ 1.769,48 |
| Telheiro..... | Cz\$ 555,24 |
| Galpão..... | Cz\$ 773,96 |
| Industria | Cz\$ 1.188,44 |
| Loja | Cz\$ 2.566,68 |
| Especial..... | Cz\$ 3.309,84 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete.

ALFEU SANTOS

Vice-Prefeito em

exercício

SONIA BETITO COUTO REIS

Resp/ exp/ Secretaria